

**PORTARIA Nº 216, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026870/2009-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria DENATRAN nº 649, de 15 de dezembro de 2009, que concede credenciamento à pessoa jurídica VISTAUTO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 10.892.036/0001-80, situada no Município de Fernandópolis – SP, na Av. Luis Brambatti, 1440 – Pq. Industrial – CEP 15.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Indiaporã, Ouroeste, São João das Duas Pontes, Pedra Nápolis, Meridiano, Guarani D'Oeste, Turmalina, Populina e Macedônia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**